



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 201/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Vanderléia Aparecida Fernandes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora **Vanderléia Aparecida Fernandes**, com matrícula n.º 1922-4/1, do cargo de “Técnico em Enfermagem”, nível “11-D”, admitida em 27 de julho de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2020.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral